



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6983-73.2023.4.01.8009****EDITAL PARA DOAÇÃO DE BENS DE MATERIAL DE CONSUMO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Fórum Federal JJMoreira Rabelo, Cuiabá/MT, TORNA PÚBLICO que procederá à alienação por doação de material de consumo, elencados no Anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

**CONSIDERANDO:**

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região [[19437574](#)];
- b) a necessidade de proceder à alienação de material de consumo da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- c) que o acúmulo de bens ociosos que ocupam as dependências do almoxarifado da Seção Judiciária de Mato Grosso dificulta o controle do material de consumo e a sua doação liberará espaço no setor;
- d) que os bens considerados ociosos para a Administração da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso, podem ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

**FAZ SABER**, a todos quanto presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Seção Judiciária de Mato Grosso, deu início aos procedimentos para a alienação por doação de material de consumo, nos termos da legislação e normatização regentes, que serão doados, conforme sua classificação, aos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades beneficentes de assistência social, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla a alienação por doação de material de consumo distribuídos em dois lotes, conforme descrição no ANEXO deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, Empresas Públicas Federais ou das Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de Serviço Público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Associações de de Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto 10.936/2022.

3 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, até 5 dias após o prazo estimado para a publicação do Edital, prazo este improrrogável, em expediente dirigido a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens da Seção Judiciária de Mato Grosso.

3.1- A solicitação do órgão/entidade interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail [semap.mt@trf1.jus.br](mailto:semap.mt@trf1.jus.br)

**3.1.2- O donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro do lote, somente o lote em sua totalidade.**

4 - Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão por e-mail ou pelo telefone **(65) 3614-5765**.

5 - Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;

- d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da administração pública municipal;
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no mesmo lote de doação, este será sorteado em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - O nome dos órgão/entidade selecionado para recebimento da doação dos bens será publicado no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **02 (dois) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terço 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

9 - A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone **(65) 3614-5765** e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

10 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante, mediante acompanhamento e supervisão da Comissão.

**11 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.**

12 - O aviso de alienação será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso ([www.jfmt.jus.br](http://www.jfmt.jus.br)).

13 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico [semap.mt@trf1.jus.br](mailto:semap.mt@trf1.jus.br), informando no assunto da mensagem o texto “**Doação de material de consumo 2023**”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

**MOISÉS DE SOUZA BOTELHO**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens



Documento assinado eletronicamente por **Moises de Souza Botelho, Técnico Judiciário**, em 07/12/2023, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19563840** e o código CRC **A7469C34**.

**ANEXO**

**LOTE I**

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação	Estado do Material
1	30.16.001.004	Apontador	un	40	0,74	29,60	Ociososo	Bom estado
2	30.16.002.004	Bobina papel calculadora - rolo com 57mmx30m	rl	79	0,57	45,03	Ociososo	Bom estado
3	30.16.002.018	Rolo senhas impressora bico de pato contendo 200 números pré-impressos em forma sequencial em papel picotado	un	14	18,59	260,26	Ociososo	Bom estado
4	30.16.003.001	Caderno protocolo	un	15	3,43	51,45	Ociososo	Bom estado
5	30.16.003.008	Clips n. 2	CX	200	1,09	218,00	Ociososo	Bom estado
6	30.16.003.009	Clips n. 3/0	CX	200	0,94	188,00	Ociososo	Bom estado
7	30.16.003.010	Clips n. 6/0	CX	150	1,31	196,50	Ociososo	Bom estado
8	30.16.003.022	Clips n. 8/0	CX	150	1,32	198,00	Ociososo	Bom estado
9	30.16.003.070	Carimbo datador com chapa 5x5cm	un	8	40,00	320,00	Ociososo	Bom estado
10	30.16.005.001	Carimbo numerador automático - 6 dígitos	un	7	174,68	1.222,76	Ociososo	Bom estado
11	30.16.005.053	Envelope para CD-R/DVD-R, branco com visor redondo transparente	un	2600	0,13	338,00	Ociososo	Bom estado
12	30.16.007.001	Grampeador papel 266	un	60	21,65	1.299,00	Ociososo	Bom estado
13	30.16.007.007	Grampo grampeador n. 9/14	un	8	4,71	37,68	Ociososo	Bom estado
14	30.16.007.010	Grampo flexível em plástico, tipo clicktelos - com engate das hastes por pressão e capacidade para 500 fis - pacote com 50un	pct	300	13,66	4.098,00	Ociososo	Bom estado
15	30.16.007.012	Grampo grampeador n. 9/12	un	22	6,29	138,38	Ociososo	Bom estado
16	30.16.007.013	Grampo grampeador n. 9/8	un	17	5,04	85,68	Ociososo	Bom estado
17	30.16.016.004	Papel branco, tipo ofício, 216x330mm	rs	18	11,00	198,00	Ociososo	Bom estado
18	30.16.016.008	Pasta AZ Lombo Largo, tamanho ofício, cartão extra-duro	un	4	5,50	22,00	Ociososo	Bom estado
19	30.16.016.009	Pasta AZ Lombo Estreito, tamanho ofício, cartão extra-duro	un	150	7,17	1.075,50	Ociososo	Bom estado
20	30.16.016.010	Pasta catálogo tamanho ofício, cor preta, com 50 fis tipo envelope em plástico	un	200	7,89	1.578,00	Ociososo	Bom estado
21	30.16.016.011	Pasta classificadora em papel cartão com pregas no lombo e grampo em espiral, frente 26x35cm, fundo 24x35cm	un	79	1,86	146,94	Ociososo	Bom estado
22	30.16.016.012	Pasta em papel cartão com abas e fechamento com elástico	un	10	1,39	13,90	Ociososo	Bom estado
23	30.16.016.013	Pasta em papel cartão sem abas com grampo e trilho	un	20	0,88	17,60	Ociososo	Bom estado
24	30.16.016.018	Porta carimbos com 2 andares para 12 carimbos em acrílico fumê	un	82	12,85	1.053,70	Ociososo	Bom estado
25	30.16.016.019	Porta clips magnético em acrílico transparente, formato cilíndrico - medindo aproximadamente 7cm e diâmetro de 5cm	un	90	4,11	369,90	Ociososo	Bom estado
26	30.16.016.041	Papeleira acrílica com 3 andares - 34x23cm	un	5	31,66	158,30	Ociososo	Bom estado
27	30.16.016.042	Porta lápis, clips e lembrete em acrílico transparente fumê	un	34	7,04	239,36	Ociososo	Bom estado
TOTAL					4562	13.599,54		

MATERIAL DE TI OCIOSO								
Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação	Estado do Material
1	30.17.004.008	Mídia gravação - CD-R - 80min	un	4450	1,13	5.028,50	OCIOSO	Bom estado
2	30.17.004.010	Mini disc(MD) - regravável, capacidade armazenamento de 74 minutos	cx	13	226,91	2.949,83	OCIOSO	Bom estado
3	30.17.004.013	Mídia gravação - DVD-R - 4,7 GB	un	7820	1,13	8.836,60	OCIOSO	Bom estado
4	30.17.006.001	Formulário contínuo 80 col - 1 via, microserilhado, formato 240/280mm, papel branco, 63g/m <sup>2</sup> , caixa com 3000 fls	cx	17	55,68	946,56	OCIOSO	Bom estado
TOTAL				12300		17.761,49		

**LOTE II**

MATERIAL ELÉTRICO OCIOSO								
Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação	Estado do Material
1	30.26.009.001	Ignitor conjugado de uso interno para lâmpda vapor de sódio de 100 a 400w, 220/240v	un	25	22,30	557,50	OCIOSO	Bom estado
2	30.26.012.005	Luminária de emergência	un	8	71,31	570,48	OCIOSO	Bom estado
3	30.26.012.017	Lâmpada vapor metálico 35w	un	20	180,00	3.600,00	OCIOSO	Bom estado
4	30.26.012.018	Lâmpada vapor metálico ovóide 250w/220v - E40	un	24	49,32	1.183,68	OCIOSO	Bom estado
5	30.26.012.020	Lâmpada vapor de sódio alta pressão - 250w/220v - E40	un	25	17,45	436,25	OCIOSO	Bom estado
6	30.26.012.022	Lâmpada halógena 500w 127V	un	29	1,70	1,70	OCIOSO	Bom estado
7	30.26.012.023	Lâmpada vapor metálico 150W/220V - 5.500k - duplo contato	un	32	32,00	1.024,00	OCIOSO	Bom estado
8	30.26.012.026	Lâmpada luz mista bulbo ovóide - cor branca - 250w 220v - E40	un	7	10,88	76,16	OCIOSO	Bom estado
9	30.26.018.004	Reator para lâmpada vapor metálico ovóide 250w/220v	un	14	54,93	769,02	OCIOSO	Bom estado
10	30.26.018.007	Reator eletrônico bivolt p/ 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18w - 4 pinos - 2x18	un	70	13,40	938,00	OCIOSO	Bom estado
11	30.26.018.008	Reator lâmpada vapor sódio alta pressão 150w/220v	un	4	46,08	184,32	OCIOSO	Bom estado
12	30.26.018.009	Reator para 01 lâmpada vapor metálico 150w/220v	un	25	45,00	1.125,00	OCIOSO	Bom estado
13	30.26.018.010	Reator de partida para 01 lâmpada fluorescente compacta de 13w/127v	un	5	10,70	53,50	OCIOSO	Bom estado
TOTAL				288		10.519,61		